Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
28/04/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 34 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/04/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, ao Projeto de Lei nº4.350, de 2024, de autoria do Deputado Duarte Jr. (PSB/MA), que estabelece a garantia expandida para produtos eletrônicos essenciais e dá outras providências.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Senhor Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de abril de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Exposição de Motivos.

Deputado Duarte Jr. (PSB/MA), elaborou o Projeto de Lei nº 4.350 de 2024, que visa estabelecer a Garantia Expandida para Produtos Eletrônicos Essenciais, ampliando os direitos dos consumidores em relação à durabilidade e assistência técnica desses produtos, pelo prazo de dois anos.

A proposta busca assegurar maior proteção ao consumidor, especialmente no que tange à qualidade e à vida útil de produtos eletrônicos essenciais, promovendo a responsabilidade dos fabricantes e fornecedores.

Considerando que a iniciativa contribui para o fortalecimento das relações de consumo, incentivando práticas comerciais mais justas e transparentes, manifestamos nosso total apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 4.350 de 2024, por entender que a medida representa um avanço significativo na defesa dos direitos dos consumidores brasileiros.

.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA